



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.751, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**Decreta Luto Oficial no Município de Assis
pelo falecimento da Senhora Adriana
Cavalcante Cardoso.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Senhora Adriana Cavalcante Cardoso, servidora municipal, ocorrido em 15 de maio de 2022;

Considerando sua reconhecida atuação profissional e esmerada dedicação como agente pública, prestando serviços junto ao Gabinete do Prefeito;

Considerando a grande tristeza e comoção geral por se tratar da perda prematura de uma cidadã de bem, que sempre prestou relevantes serviços públicos à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento da Senhora Adriana Cavalcante Cardoso.

Art. 2º- Ficam suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de maio de 2022.